



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE  
1991  
Art. 48

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8245-18-outubro-1991-322506-norma-pl.html>